



COREN/RS 87.088.670/0001-90	Nota de empenho 1935	Exercício 2024
Número: 1935	Processo: PAC 132/24	Emissão: 04/12/2024
Tipo: Ordinário		
Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização		
Favorecido		
Nome: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	
CEP:	Telefone:	
Inscrição Municipal:	RG/Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF 05.804.684/0001-06	Dados Bancários	
	Banco:	Conta:
	Agência:	
Valor: 427,80		
Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos		
Histórico:		
Em cumprimento exarado à folha 1197 do PAC 132/24 Vol. V (protocolo nº 11269/24), informamos a confecção do Empenho Ordinário, tendo como favorecido POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 05.804.684/0001-06, conforme Ata de registro de preço nº 13/2024 - fls 1045, publicada no PNCP no dia 14 de outubro de 2024 (fls 1133), visando à aquisição de material de higiene e limpeza, para uso na sede administrativa e nas sete subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul /Coren-RS, para o período de 12 meses, conforme descrições e detalhamento no Termo de Referência, acostado às folhas (fls. 233 a 241- PAD 132/24)		
Saldo Anterior 17.890,24	Valor do Empenho 427,80	Saldo Atual da Conta 17.462,44

Porto Alegre-RS, 04 de dezembro de 2024


 ANTÔNIO RICHARDO TOLLA DA SILVA
 PRESIDENTE
 COREN - RS Nº 56232 ENF


 ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS
 TESOUREIRA
 COREN - RS Nº 122.134 AE



Processo Administrativo nº 132/2024

Ordem de Compra nº 55/2024

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.955/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, autorizar a contratação da Empresa **POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024**, publicada no PNCP em **14/10/2024**, e proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 90008/2024**, processo administrativo nº 132/2024, com a seguinte descrição:

ITEM	MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	ÁGUA SANITÁRIA Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p (porcentagem em massa). Embalada em galões de 5 litros. Validade mínima de 12 meses. MARCA: UTIL/MULTICLEAN/AIC	50 galões	6,60	330,00
49	VÁLVULA DOSADORA RESERVATÓRIO DISPENSER Marca: Premisse Indicado para os modelos Velox ou Invoq Diâmetro: 1cm Comprimento: 10cm MARCA: NOBRE	20 unidades	4,89	97,80
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$ 427,80				

EMPRESA CONTRATADA

POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ nº 05.804.684/0001-06

Representante legal: Tiago C. F. R.

Endereço eletrônico: poad@terra.com.br ou vendaspoad@terra.com.br
contato@poadistribuidora.com.br

DOS VALORES

O valor total dessa Ordem é de **R\$ 427,80 (quatrocentos e vinte e sete reais, com oitenta centavos).**



Coren^{RS}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul

FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer o material solicitado conforme descrição apresentada no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90008/2024.

FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.1 Independentemente do percentual de tributo inserido, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE COMPRA é oriunda do Processo Administrativo nº 132/2024, sendo que o Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, bem como **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024** fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria nº 531/2024 são declaradas fiscais de execução da presente Ordem de Compra a Sra. Silvane Ortiz de Oliveira (titular) e a Sra. Leticia Helena Foschiera da Silva (suplente).

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS

Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS nº 56.232 - ENF
Presidente

Recebido em 06/12/24
Leonardo

Av. Plínio Brasil Milano nº 1155, Bairro Higienópolis - Porto Alegre - RS - CEP 90.520-002
Fone/Fax: (51) 33785500 - E-mail: coren-rs@portalcoren-rs.gov.br - Site: www.portalcoren-rs.gov.br

RECEBIDO EM 06/12/24
Leticia